

REGULAMENTO

2026 UCI GRAN FONDO WORLD SERIES BRASIL

INDIVIDUAL TIME TRIAL (ITT)

Atualizado em Julho de 2026

A organização poderá promover atualizações neste regulamento sempre que necessário, observando as publicações oficiais da União Ciclística Internacional (UCI) e da UCI Gran Fondo World Series.

APRESENTAÇÃO

A empresa **RIDERS BIKE JULIANO SALVADORI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.518.146/0001-64**, é a detentora oficial e exclusiva da licença da **UCI Gran Fondo World Series** no Brasil e organizadora do evento **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)**.

O evento será realizado no município de **Timbó**, Estado de Santa Catarina, integrando a programação oficial do **UCI Gran Fondo World Series Brasil 2026**, sendo disputado na modalidade **Contrarrelógio Individual (Individual Time Trial – ITT)**.

O Individual Time Trial é uma prova oficial do calendário da **UCI Gran Fondo World Series**, destinada a ciclistas amadores (Age Group), constituindo etapa classificatória para o **UCI Gran Fondo World Championships 2027**, conforme os regulamentos vigentes da União Ciclística Internacional.

A competição será conduzida em conformidade com:

- Regulamentos da União Ciclística Internacional (UCI);
- Regulamentos da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC);
- Código de Trânsito Brasileiro;
- Legislação Brasileira aplicável aos eventos esportivos.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara conhecer integralmente este regulamento e concordar com todas as suas disposições.

A PROVA

Art. 1

O **2026 UCI GRAN FONDO WORLD SERIES BRASIL – INDIVIDUAL TIME TRIAL (ITT)** será realizado no dia **06 de novembro de 2026**, na cidade de **Timbó – Santa Catarina**, com concentração, largada, chegada no Jardim Botânico de Timbó, e premiação oficial no **Parque Henry Paul**.

Características da prova:

Modalidade: Contrarrelógio Individual (ITT)

Percurso: 13,5 quilômetros

Primeira largada: 15h00

Local: Jardim Botânico – Timbó/SC

Formato: largadas individuais

Intervalo entre atletas: 30 segundos

Cronometragem: Chip eletrônico

Limite de atletas: 150

Art. 2

O percurso será totalmente sinalizado e fiscalizado pela organização, podendo sofrer pequenos ajustes técnicos, de segurança ou operacionais até a realização da prova, sem alteração de suas características principais.

Caso ocorram alterações por determinação da UCI, autoridades públicas ou órgãos de segurança, a organização divulgará previamente as modificações por seus canais oficiais.

Art. 3

A prova será disputada exclusivamente no formato **Individual Time Trial (ITT)**, sendo proibida qualquer forma de disputa em grupo.

Cada atleta percorrerá individualmente todo o trajeto, largando em horário previamente determinado pela organização.

O resultado oficial será obtido exclusivamente pelo tempo individual registrado entre a largada e a chegada.

Art. 4

A ordem oficial de largada será publicada previamente pela organização.

Os atletas deverão comparecer à área de pré-largada com antecedência mínima de **15 minutos** em relação ao seu horário oficial.

O não comparecimento no horário estabelecido poderá acarretar perda do horário de largada, sendo facultado à organização autorizar ou não nova largada.

Art. 5

A largada será realizada por meio de plataforma ou área delimitada pela organização.

O atleta somente poderá iniciar sua prova mediante autorização do fiscal responsável.

O tempo oficial será iniciado eletronicamente no momento autorizado para sua largada.

Art. 6

Todos os atletas deverão completar integralmente o percurso oficial para terem seus resultados homologados.

Qualquer desvio do percurso, encurtamento ou utilização de trajetos não oficiais implicará desclassificação automática.

Art. 7

O percurso será fechado ou controlado parcialmente ao trânsito, conforme autorização dos órgãos competentes.

Mesmo nos trechos controlados, todos os atletas deverão respeitar integralmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, as orientações da Polícia Militar Rodoviária, agentes de trânsito e membros da organização.

Art. 8

O evento contará com sistema eletrônico de cronometragem por chip, sendo obrigatória sua correta utilização durante toda a competição.

A perda, dano ou utilização incorreta do chip poderá impedir a obtenção do tempo oficial, sem responsabilidade da organização.

Art. 9

O evento integra oficialmente a programação do **UCI Gran Fondo World Series Brasil 2026**, sendo considerado prova oficial da modalidade **Individual Time Trial (ITT)** para efeitos de classificação e premiação.

Os critérios de qualificação para o Campeonato Mundial seguirão integralmente as normas vigentes da União Ciclística Internacional (UCI).

Art. 10

A cerimônia oficial de premiação será realizada às **17h00**, na Arena Oficial do Evento, localizada no Parque Henry Paul.

Os atletas premiados deverão comparecer uniformizados e identificados quando convocados pela organização.

Art. 11

Os casos omissos relacionados ao desenvolvimento da prova serão analisados pela Direção Geral do Evento, observando os regulamentos da UCI, da CBC e a legislação brasileira vigente.

PARTICIPAÇÃO

Art. 12

A participação no **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)** é aberta a atletas de ambos os sexos, federados ou não federados, que atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

A idade mínima para participação será de **19 (dezenove) anos**, considerada a idade do atleta em **31 de dezembro de 2026**.

Parágrafo único. Para efeitos de classificação ao Campeonato Mundial UCI Gran Fondo World Championships, deverão ser observadas as exigências específicas estabelecidas pela União Ciclística Internacional (UCI).

Art. 13

Não poderão participar da prova atletas registrados na categoria **Elite** da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) ou da União Ciclista Internacional (UCI) durante a temporada de 2026.

Serão considerados atletas Elite aqueles que possuírem licença UCI válida para a categoria Elite no ano vigente.

A organização poderá solicitar documentos comprobatórios sempre que necessário.

Art. 14

A inscrição no evento implica que o participante declara:

- estar em perfeitas condições físicas e mentais para competir;
 - possuir experiência suficiente para conduzir sua bicicleta com segurança;
 - conhecer os riscos inerentes à prática do ciclismo em vias públicas;
 - assumir integralmente a responsabilidade por sua participação.
-

Art. 15

Todos os participantes estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil contratado pela organização, válido exclusivamente durante o período oficial da competição.

O seguro não cobre:

- bicicletas;
 - equipamentos esportivos;
 - objetos pessoais;
 - danos decorrentes de negligência ou descumprimento deste regulamento.
-

Art. 16

Cada atleta participa da competição por sua livre e espontânea vontade, assumindo integralmente todos os riscos inerentes à modalidade.

A organização recomenda fortemente que todos os participantes realizem avaliação médica antes do evento.

CATEGORIAS

Art. 17

As categorias oficiais seguirão integralmente o padrão estabelecido pela **UCI Gran Fondo World Series**, sendo divididas por sexo e faixa etária.

Não haverá categorias **Open** para esta modalidade.

Masculino

- 19–34 anos
- 35–39 anos
- 40–44 anos
- 45–49 anos
- 50–54 anos
- 55–59 anos
- 60–64 anos
- 65–69 anos
- 70–74 anos
- 75–79 anos
- 80 anos ou mais

Feminino

- 19–34 anos
- 35–39 anos
- 40–44 anos
- 45–49 anos
- 50–54 anos
- 55–59 anos
- 60–64 anos
- 65–69 anos
- 70–74 anos
- 75–79 anos
- 80 anos ou mais

Art. 18

A idade considerada para enquadramento na categoria será aquela completada pelo atleta durante o ano civil de 2026, conforme regulamentação da União Ciclística Internacional.

Art. 19

Os critérios oficiais de qualificação para o **UCI Gran Fondo World Championships 2027** serão aqueles publicados pela União Ciclística Internacional (UCI).

Caso haja atualização desses critérios durante a temporada, prevalecerá sempre a versão mais recente divulgada oficialmente pela UCI.

Art. 20

Os atletas classificados deverão cumprir todas as exigências estabelecidas pela UCI para confirmação da vaga, incluindo eventual obrigatoriedade de licença federativa válida e registro UCI ID.

A obtenção da vaga não garante automaticamente a participação no Campeonato Mundial caso o atleta deixe de atender aos requisitos exigidos pela UCI.

Art. 21

A organização divulgará os resultados oficiais após a homologação da cronometragem eletrônica.

Somente serão considerados oficiais os resultados publicados pela organização.

Pedidos de revisão deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido pela Direção de Prova.

Art. 22

Serão premiados os **três primeiros colocados** de cada categoria oficial masculina e feminina.

A cerimônia oficial ocorrerá às **17h00** do dia **06 de novembro de 2026**, na Arena Oficial do Evento.

A ausência injustificada do atleta poderá implicar perda do direito ao protocolo oficial de premiação.

Art. 23

A organização poderá realizar cerimônias protocolares adicionais, reconhecimentos especiais ou premiações extras concedidas por patrocinadores oficiais, sem prejuízo da classificação oficial da competição.

Art. 24

Os atletas comprometem-se a respeitar adversários, oficiais, árbitros, voluntários, patrocinadores, público e colaboradores durante toda a realização do evento, mantendo comportamento compatível com os princípios de ética, respeito e espírito esportivo que norteiam a UCI Gran Fondo World Series.

INSCRIÇÕES

Art. 25

As inscrições para o **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)** serão realizadas exclusivamente através da plataforma oficial **Ticket Sports**, acessada pelo botão "**Inscriva-se**" disponível no site oficial do evento.

Somente serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento tenha sido devidamente confirmado pela instituição financeira responsável.

Art. 26

O período de inscrições será divulgado pela organização através dos canais oficiais do evento.

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o número máximo de participantes (150 participantes) definido pela organização, por questões técnicas, operacionais ou de segurança.

Art. 27

Lote Único

R\$ 890,00 + taxas

R\$ 445,00 + taxas para atletas já inscritos no Gran fondo ou Medio fondo. (desconto gerado automaticamente ao informar o CPF no cadastro da inscrição).

Todos os tributos, taxas administrativas e demais encargos incidentes sobre a operação de pagamento serão informados durante o processo de inscrição.

Art. 28

Como incentivo à participação nas duas modalidades do evento, os atletas regularmente inscritos no **Granfondo 120 km** ou **Mediofondo 80 km** receberão **50% (cinquenta por cento) de desconto** sobre o valor da inscrição do Individual Time Trial (ITT).

§1º O benefício será concedido exclusivamente ao mesmo atleta inscrito na prova de estrada.

§2º O desconto não é cumulativo com outras promoções, campanhas ou benefícios concedidos pela organização.

§3º O desconto será aplicado automaticamente ou mediante cupom específico divulgado pela organização.

Art. 29

A inscrição é **individual, nominal e intransferível**.

Após sua confirmação, não será permitida alteração de titularidade, substituição de atleta ou transferência para outra edição do evento, salvo determinação expressa da organização.

Art. 30

Ao concluir sua inscrição, o atleta declara:

- ter lido integralmente este regulamento;
- aceitar todas as condições nele estabelecidas;
- estar apto física e tecnicamente para participar da competição;
- assumir integralmente os riscos inerentes à prática do ciclismo.

Art. 31

Em caso de cancelamento da inscrição, será aplicada a política oficial vigente do **UCI Gran Fondo World Series Brasil**, publicada pela organização no momento da abertura das inscrições.

Após o prazo estabelecido para cancelamento, não haverá restituição de valores.

KIT DO ATLETA

Art. 32

Todo atleta regularmente inscrito terá direito ao Kit Oficial do Evento.

O kit será composto por:

- Número oficial da bicicleta;
 - Número dorsal;
 - Chip eletrônico de cronometragem;
 - Medalha Finisher (para atletas que concluírem a prova);
 - Brindes fornecidos pelos patrocinadores;
 - **Mochila exclusiva Riders Sports Experience (para atletas inscritos no ITT e Gran ou Medio Fondo)** para acondicionamento do kit.
-

Art. 33

A retirada do kit deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

A organização poderá exigir documentação complementar sempre que necessário.

Art. 34

Os horários oficiais de entrega dos kits serão divulgados pela organização juntamente com a programação oficial do evento.

O atleta é responsável por retirar seu material dentro dos horários estabelecidos.

A organização não realizará envios posteriores.

BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

Art. 35

Será permitida a utilização das seguintes bicicletas:

- Bicicletas específicas de Contrarrelógio (Time Trial);
- Bicicletas de Estrada (Road Bike).

As bicicletas deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A organização poderá impedir a largada de qualquer equipamento considerado inadequado.

Art. 36

São permitidos:

- rodas lenticulares;
- rodas de perfil alto;
- extensões de guidão (Clip-on);
- guidões específicos de Contrarrelógio;
- capacetes aerodinâmicos;
- medidores de potência;
- ciclocomputadores e dispositivos GPS.

É proibida qualquer forma de motorização ou assistência elétrica.

Art. 37

Todos os equipamentos deverão respeitar os regulamentos técnicos da União Ciclista Internacional (UCI).

A organização poderá realizar inspeções antes da largada e impedir a participação de equipamentos considerados inseguros ou em desacordo com os regulamentos.

LARGADA E CRONOMETRAGEM

Art. 38

A ordem oficial de largada será divulgada previamente pela organização.

Cada atleta largará individualmente, obedecendo rigorosamente o horário estabelecido.

O intervalo entre os competidores será de **30 (trinta) segundos**, podendo ser ampliado por decisão técnica da Direção de Prova ou dos Comissários.

Art. 39

Os atletas deverão apresentar-se na área de pré-largada com antecedência mínima de **15 minutos**.

O não comparecimento poderá resultar em perda do horário originalmente previsto, sendo facultado à organização autorizar nova largada conforme disponibilidade operacional.

Art. 40

O tempo oficial será registrado exclusivamente por sistema eletrônico de cronometragem por chip.

A classificação final será determinada pelo menor tempo líquido obtido entre a largada e a chegada.

Na hipótese de falha eletrônica, prevalecerá a decisão da Direção de Prova, utilizando registros auxiliares, filmagens, controles manuais ou demais meios técnicos disponíveis.

SEGURANÇA

Art. 41

A segurança do evento será coordenada pela organização em conjunto com os órgãos públicos competentes, compreendendo equipes de apoio operacional, ambulâncias, equipe médica, fiscais de percurso, comissários, voluntários e forças de segurança.

O percurso poderá ser totalmente fechado ou parcialmente controlado ao trânsito, conforme autorização dos órgãos competentes.

Art. 42

Embora o percurso conte com apoio operacional e controle de trânsito, todos os atletas deverão obedecer rigorosamente ao Código de Trânsito Brasileiro, às orientações dos agentes de trânsito, Polícia Militar, Guarda Municipal, fiscais da prova e demais integrantes da organização.

O descumprimento dessas determinações poderá acarretar desclassificação imediata.

Art. 43

É obrigatório durante toda a competição o uso de capacete rígido homologado para ciclismo, devidamente afivelado.

A ausência ou utilização incorreta do capacete impedirá a largada ou resultará na desclassificação imediata do atleta.

Art. 44

Cada atleta é responsável pelas condições mecânicas de sua bicicleta antes da largada.

A organização recomenda inspeção completa do equipamento, incluindo:

- sistema de freios;
- pneus;
- rodas;
- transmissão;
- guidão;
- sistema de direção;
- aperto de todos os componentes.

A organização poderá impedir a largada de bicicletas que apresentem risco à segurança.

Art. 45

A organização disponibilizará atendimento médico durante toda a realização da prova.

Em caso de acidente, mal súbito ou qualquer intercorrência clínica, a equipe médica poderá determinar a retirada imediata do atleta da competição, visando preservar sua integridade física.

A decisão da equipe médica será soberana e irrecorrível.

CONDUTA DOS ATLETAS

Art. 46

Os participantes deverão manter comportamento ético, esportivo e respeitoso durante todo o evento.

É vedado:

- utilizar linguagem ofensiva;
- praticar atos de agressão física ou verbal;
- danificar patrimônio público ou privado;
- desrespeitar voluntários, árbitros, patrocinadores ou integrantes da organização;
- adotar qualquer conduta incompatível com os princípios do esporte.

Art. 47

O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial.

Será automaticamente desclassificado aquele que:

- cortar caminho;
- utilizar percurso diferente do oficial;
- receber auxílio externo proibido;
- utilizar qualquer meio irregular para obtenção de vantagem esportiva.

Art. 48

Por tratar-se de uma prova de Contrarrelógio Individual, cada competidor deverá desenvolver sua prova de forma independente.

É proibido:

- receber vácuo deliberado de outro atleta;
- acompanhar motocicletas ou veículos;
- ser empurrado;
- receber tração por qualquer meio;
- utilizar veículos de apoio para obtenção de vantagem.

Sempre que caracterizada vantagem esportiva irregular, a Direção de Prova poderá aplicar advertência, penalização de tempo ou desclassificação.

PENALIDADES

Art. 49

Constituem infrações passíveis de penalização:

- I – descumprimento deste regulamento;
- II – utilização de equipamentos proibidos;
- III – comportamento antidesportivo;
- IV – desrespeito aos oficiais da prova;
- V – descumprimento das normas de segurança;
- VI – fornecimento de informações falsas no ato da inscrição;
- VII – utilização do número ou chip pertencente a outro atleta;
- VIII – fraude esportiva de qualquer natureza.

As penalidades poderão consistir em:

- advertência verbal;
- acréscimo de tempo;
- desclassificação;
- impedimento de participação em futuras edições;
- comunicação à CBC e à UCI quando aplicável.

CONTROLE ANTIDOPING

Art. 50

O **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)** integra o calendário oficial da União Ciclística Internacional.

Todos os participantes estarão sujeitos às normas da:

- União Ciclística Internacional (UCI);
- Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC);
- Agência Mundial Antidoping (WADA);
- Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

Os atletas convocados para controle antidoping deverão apresentar-se imediatamente após a convocação, sob pena de aplicação das sanções previstas na regulamentação vigente.

A utilização de substâncias ou métodos proibidos sujeitará o atleta às penalidades previstas pelos regulamentos nacionais e internacionais, independentemente das sanções aplicadas pela organização do evento.

DIREITOS DE IMAGEM

Art. 51

Ao efetuar sua inscrição no **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)**, o participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome esportivo e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento.

A autorização compreende a utilização em:

- televisão;
- rádio;
- jornais;
- revistas;
- websites;
- redes sociais;
- plataformas digitais;
- campanhas institucionais;
- campanhas publicitárias;
- materiais promocionais;
- vídeos oficiais;
- transmissões ao vivo;
- fotografias;
- qualquer outro meio de divulgação do evento.

Não será devida qualquer remuneração ao atleta pela utilização desses materiais.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Art. 52

A organização realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

- gestão esportiva do evento;
- confirmação das inscrições;
- elaboração das listas de largada;
- cronometragem;
- classificação oficial;
- contratação dos seguros obrigatórios;
- comunicação oficial com os atletas;
- envio de informações relacionadas ao evento;
- compartilhamento de informações obrigatórias com a União Ciclística Internacional (UCI), Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), empresa de cronometragem, seguradora e demais parceiros diretamente envolvidos na operação do evento.

Art. 53

Ao concluir sua inscrição, o participante declara estar ciente do tratamento de seus dados pessoais, autorizando sua utilização para todas as finalidades relacionadas à realização do evento.

A organização compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dessas informações.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Art. 54

Todos os participantes deverão contribuir para a preservação ambiental durante a realização do evento.

É proibido:

- descartar embalagens;
- garrafas;
- câmaras de ar;
- géis;
- recipientes;
- qualquer outro resíduo ao longo do percurso.

Os resíduos deverão ser descartados exclusivamente nas áreas destinadas pela organização.

Art. 55

O descumprimento das normas ambientais poderá acarretar advertência ou desclassificação do atleta, conforme avaliação da Direção de Prova.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Art. 56

Cada participante assume integral responsabilidade por seus atos durante toda a realização do evento.

A organização não responderá por danos causados pelo atleta a terceiros, nem por prejuízos decorrentes de condutas incompatíveis com este regulamento.

Da mesma forma, a organização não será responsável por furtos, roubos, perdas ou danos em bicicletas, equipamentos ou objetos pessoais.

CRONOGRAMA OFICIAL

Art. 57

A programação oficial do **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)** será a seguinte:

Sexta-feira – 06 de novembro de 2026

09h00 às 14h00

Entrega de kits aos participantes.

Local: Parque Henry Paul , Arena oficial do evento.

14h30

Abertura da área de concentração dos atletas.

15h00

Primeira largada do Individual Time Trial.

Largadas sucessivas a cada **30 segundos**, conforme ordem oficial divulgada pela organização.

16:30

Chegada do ultimo atleta.

17h00

Cerimônia Oficial de Premiação.

CASOS OMISSOS

Art. 58

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observando:

- Regulamentos da União Ciclística Internacional (UCI);
- Regulamentos da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC);
- Legislação Brasileira vigente.

As decisões da Direção Geral do Evento serão soberanas.

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

Art. 59

A organização reserva-se o direito de promover alterações neste regulamento sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes, o cumprimento das determinações da UCI, dos órgãos públicos ou para melhoria operacional do evento.

Toda alteração será publicada nos canais oficiais da organização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60

Ao efetuar sua inscrição no **2026 UCI Gran Fondo World Series Brasil – Individual Time Trial (ITT)**, o participante declara que:

- leu integralmente este regulamento;
- compreendeu todas as suas disposições;
- aceita integralmente suas condições;
- assume todos os riscos inerentes à prática do ciclismo;
- compromete-se a cumprir todas as normas estabelecidas pela organização.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento oficial do evento.

INFORMAÇÕES OFICIAIS

2026 UCI GRAN FONDO WORLD SERIES BRASIL – INDIVIDUAL TIME TRIAL (ITT)

Evento Oficial Licenciado pela União Ciclística Internacional

Organização

Riders Bike Juliano Salvadori Ltda.

CNPJ: 51.518.146/0001-64

Parque Henry Paul

Timbó – Santa Catarina – Brasil

Site Oficial

www.ucigranfondobrasil.com.br

E-mail

info@ucigranfondobrasil.com.br